



INDICAÇÃO Nº 150/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que faça calçamento em frente à Igreja da Serra do Barreiro.

JUSTIFICATIVA

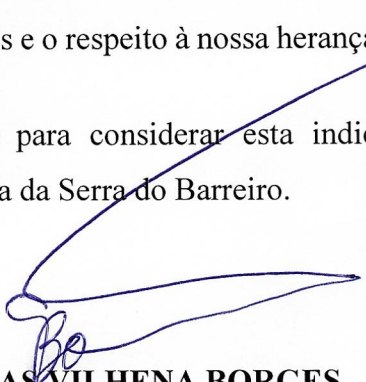
A Igreja da Serra do Barreiro é um ponto de referência histórica e cultural em nossa comunidade. No entanto, observamos que a falta de calçamento na área circundante tem causado desconforto e dificuldades de acesso, especialmente durante as atividades religiosas e eventos comunitários que ocorrem no local.

O calçamento em frente à igreja não apenas proporcionará um ambiente mais adequado para os frequentadores, mas também contribuirá para a segurança de todos que utilizam essa importante via. Além disso, reconhecendo o valor histórico e cultural da igreja.

Portanto, solicitamos que seja realizado um estudo técnico para a implantação do calçamento na área em questão. A execução dessa melhoria contribuirá para a valorização do nosso bairro, a comodidade dos cidadãos e o respeito à nossa herança cultural e religiosa.

Contamos com sua sensibilidade para considerar esta indicação e priorizar a realização do calçamento em frente à Igreja da Serra do Barreiro.

Congonhal, 09 de agosto de 2023.


GEREMIAS VILHENA BORGES
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

PROTOCOLADO EM: 09/09/2023
HORA: 16:14 LIVRO: 02
FOLHA: 52 Nº: 171/2022


Assistente Administrativo